

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1512, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO Órgão Oficial Municipal Nº 2384 de 28/06/2024 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORES POR AMOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação Protetores por Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 50.827.002/0001-27, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) veículo Fiat Iveco Daily 3510, Chassi 93ZC3570158318614, Renavam n° 00862923964, Placa MQK9354, Patrimônio n° 0786.

Parágrafo único. O veículo deverá ser utilizado, exclusivamente, para atividades relacionadas à proteção e bem-estar animal, conforme os objetivos e as funções desempenhadas pela Associação e o convênio já firmado com o município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 28 de junho de 2024.

ELIESER RABELLO:75650193720 Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Data: 2024.06.28 15:46:08 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal